



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

1

ATA Nº. 11/2017 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA – GESTÃO 2017/2019

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Coronel Carvalho - Centro

Data: 06/09/2017

Horário: 09:00 horas

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES PRESENTES

1.1.1. Governamentais:

Jamile Kruger Mira (FUCISFS)

Mario Pinto (Gerência de Esportes)

Vanessa Regina de S. Souza (Secretaria de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas)

1.1.2. Sociedade Civil:

Joelson Tibúrcio dos Passos (SOS Vida)

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo (Associação do Coral Nossa Senhora de Lourdes)

Marli Terezinha Varela Mette (Associação Rede ao Mar)

Paulo César Pereira (APAE)

Raulino Nickel (Associação de Serviços Sociais Voluntários)

Vladmir de Oliveira Ferreira (AFAS)

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES PRESENTES

1.2.1. Sociedade Civil

Ceila Mariza M. de Menezes (ACEA)

Neusa Borges Correa (SOS Vida)

1.3. CONVIDADOS/VISITANTES

Diego Cabral Siebers (Casa Abrigo)

Fábio Fernandes Pinto (Casa Abrigo)

Marcos Natenaiel Trindade (Conselheiro Tutelar)

1.4. SECRETARIA EXECUTIVA

Mariluci Moreira Zeni (Secretária Executiva do CMDCA)

1.5. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA

Efraim Tino Pereira – está em reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania.

Diogo Cidral e Silvia Maria C. de Castilho – estão trabalhando na semana da pátria.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA teve início às 09:15 horas. Contou com a presença dos Conselheiros titulares, suplentes, convidados e da Secretaria Executiva sob a Coordenação do Sr. Paulo César Pereira, presidente do CMDCA.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

2

3. PAUTA DA REUNIÃO

- a) Aprovação de atas anteriores;
- b) Leitura de documentação expedida e recebida;
- c) Apresentação do Serviço de Acolhimento de SFS;
- d) Saldo do FIA;
- e) Momento das Comissões;
 - i. Encontro com a Rede;
 - ii. Alteração da Lei nº 891/2010;
 - iii. Denúncia (Comissão de Ética);
- f) Projeto Nadar;
- g) Reunião sobre a Lei nº 13.019/2017 (MROSC) 14/9/17;
- h) Assuntos Diversos;

4. APROVAÇÃO DA ATA

Foram aprovadas as atas nº 08, de 04 de julho de 2017, ata nº 09, de 02 de agosto do corrente e ata nº 10 de 23 de agosto de 2017.

5. DOCUMENTOS EXPEDIDOS E RECEBIDOS

5.1. DOCUMENTOS EXPEDIDOS

5.1.1. OFÍCIO Nº 064/2017 CMDCA: Enviado para o coordenador responsável do SENAI/SFS, solicitando informações sobre os adolescentes aprendizes.

5.1.2. OFÍCIO Nº 065/2017 CMDCA: Enviado para a Dra. Caroline Sartori Veloso Martinelli, Promotora de Justiça, em resposta a denúncia recebida contra o conselheiro tutelar Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima.

5.1.3. OFÍCIO Nº 066/2017 CMDCA: Enviado para a Sra. Gilmara Rodrigues dos Santos, em resposta a denúncia recebida contra o conselheiro tutelar Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima.

5.1.4. OFÍCIO Nº 067/2017 CMDCA: Enviado para a Sra. Lorena Passos Rosa Wendhausen Routhbarth, 22ª GERED, encaminhando denúncia sobre uso de drogas aos arredores da Escola Profª Claurenice Vieira Caldeira por parte dos alunos.

5.1.5. OFÍCIO Nº 068/2017 CMDCA: Enviado para o Sr. Aldair Carvalho, Diretor Presidente da Fundação Cultural Ilha de SFS, solicitando a disponibilização do Cine Teatro para o dia 26 de setembro do corrente para realização de encontro com a rede de atendimento.

5.1.6. OFÍCIO Nº 069/2017 CMDCA: Enviado para a Sra. Silvia K. Breis, Presidente do Instituto Porta do Sol, solicitando a disponibilização do Cine Teatro para o dia 26 de setembro do corrente para realização de encontro com a rede de atendimento.

5.1.7. OFÍCIO Nº 070/2017 CMDCA: Enviado para a Sra. Arlene da Silva Vilela, Presidente do CEDCA, encaminhando Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente.

5.1.8. OFÍCIO Nº 071/2017 CMDCA: Enviado para a Dra. Caroline Sartori Veloso Martinelli,



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

3

Promotora de Justiça, encaminhando Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente.

5.1.9. OFÍCIO Nº 072/2017 CMDCA: Enviado para o Sr. Renato Gama Lobo, Prefeito Municipal, encaminhando Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente.

5.1.10. OFÍCIO Nº 073/2017 CMDCA: Enviado para o Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, encaminhando Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescente.

5.2. DOCUMENTOS RECEBIDOS

5.2.1. COMUNICAÇÃO INTERNA 521/2017 DE 23/8/2017: Recebido do Sr. Diogo Cidral, Gerente de ensino, justificando a ausência na reunião extraordinária do dia 23 de agosto do corrente.

5.2.2. OFÍCIO Nº 124/2017 – SDSC 25/8/17: Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, encaminhando parecer jurídico sobre a determinação de valor padrão para pagamento de diárias a conselheiros em capacitação.

5.2.3. OFÍCIO Nº 127/2017 – SDSC 25/8/17: Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando manifestação acerca de carro adquirido com recursos do FIA.

5.2.4. RESUMO DOS CURSOS E PROGRAMAS DE APRENDIZAGEM – SENAI: Recebido da Sra. Fabiana Langer, Coordenadora de Curso da Aprendizagem Industrial, informando sobre os cursos realizados pelo SENAI.

5.2.5. OFÍCIO Nº 629/2017/01PJ/SFS: Recebido da Sra. Caroline Sartori Veloso Martinelli, Promotora de Justiça, informando sobre a realização do primeiro repasse das destinações efetuadas em documento de arrecadação da Receitas Federais (DARF) no PGD IRPF 2017.

5.2.6. OFÍCIO Nº 647/2017/01PJ/SFS: Recebido da Sra. Caroline Sartori Veloso Martinelli, Promotora de Justiça, cientificando sobre arquivamento de denúncia referente ao inquérito civil 06.2015.00004316-9.

5.2.7. OFÍCIO Nº 318/2017 CREAS 31/9/17: Recebido do Sr. Éverson Teixeira da Fonseca, Coordenador do CREAS, solicitando renovação de registro do Programa de Medidas Sécio Educativas.

5.2.8. OFÍCIO Nº 214/2017 SME-SFS 04/9/17: Recebido do Sr. Marcos Jerônimo de Araújo, Secretário de Educação, justificando a ausência dos conselheiros Diogo e Silvia na reunião de 06/09/2017, devido às atribuições com a semana da pátria.

5.2.9. OFÍCIO Nº 132/2017 – SDSC 25/8/17: Recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, encaminhando saldo do FIA.

5.3. RESOLUÇÕES

5.3.1. RESOLUÇÃO Nº 19, DE 02 DE AGOSTO DE 2017: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de organização do encontro com a rede de atendimento da criança



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

4

e do adolescente.

5.3.2. RESOLUÇÃO Nº 20, DE 02 DE AGOSTO DE 2017: Dispõe sobre a criação da Comissão Especial de organização do Concurso de Redação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

5.3.3. RESOLUÇÃO Nº 21, DE 02 DE AGOSTO DE 2017: Dispõe sobre instauração de sindicância para condução do processo administrativo para apurar eventual irregularidade cometida por Conselheiro Tutelar no exercício da função.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. APRESENTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO

Após a leitura de documentação expedida e recebida os convidados Sr. Fábio F. Pinto e Sr. Diego C. Siebers servidores da Casa Abrigo Johanna Stammerjohan Fischer apresentaram o serviço de acolhimento do município. Fábio falou que atualmente a equipe de acolhimento atua com duas modalidades: acolhimento familiar, através do Programa Famílias Acolhedoras e institucional na Casa Abrigo que atualmente conta com nove internos. Fábio informou que há somente três famílias cadastradas no Programa Famílias Acolhedoras e somente um acolhimento familiar em curso. Ressaltou a importância da promoção do programa, visto que além de onerar menos gastos à Prefeitura, as crianças e adolescentes em acolhimento familiar são inseridas em famílias com seu perfil, e voltam ao convívio familiar. Falou sobre a necessidade da rede compreender que as crianças e adolescentes da Casa Abrigo já tiveram seus direitos violados e desta forma necessitam de prioridade no atendimento na rede. Em seguida falou que o prazo de permanência na Casa é de até dois anos devido a demora no atendimento com a rede de atendimento, mas o ideal seria seis meses. Adicionou que sempre procuram a família extensa (tios, avós) antes de realizar o acolhimento. O Conselheiro Tutelar Sr. Marcos falou que há casos em que a própria mãe dá a criança para a adoção ao nascer. Fábio ressaltou que durante o acolhimento a família está com a suspensão do poder familiar, a perda do poder familiar ocorre quando os laços não podem ser reestabelecidos, e assim a criança irá para adoção. O conselheiro Vladimir questionou o que o CMDCA pode auxiliar sobre a questão da prioridade do atendimento. Após debate foi aprovada a emissão de resolução que posteriormente deverá ser encaminhada para a rede de atendimento. Em seguida Fábio disse que em 2017 conseguiram avanços realizando reuniões com Secretários para falar acerca a prioridade absoluta da criança e do adolescente. Houve questionamento sobre a possibilidade do FIA custear remédios que estão em falta no município. O conselheiro Joelson disse que somente poderia ser utilizado em caso de calamidade pública, como por exemplo, se houvesse uma inundação na Casa Abrigo o FIA poderia ser utilizado. Na sequência o conselheiro Mário falou sobre a necessidade da disponibilização dos remédios ou a compra imediata dependendo da gravidade. Após o Sr. Fábio falou sobre a dificuldade da equipe focalizar os



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

5

trabalhos devido a mesma cuidar das duas modalidades de acolhimento, sendo que o ideal seria duas equipes. Disse que apesar de estarem divididos entre estas duas funções a Casa Abrigo desacolheu mais crianças em julho deste ano do que em 2016 inteiro. Finalizando sua fala o Sr. Fábio e Diego agradeceram o convite do CMDCA para participar da reunião e apresentar o serviço de acolhimento.

6.2. SALDO DO FIA

Foi apresentado ao colegiado o saldo atualizado das contas do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FIA, conforme abaixo:

Recurso Ordinário			
Banco	Conta	Nº Da Conta	Saldo
Banco Do Brasil	FIA/ROYALTIERS	14450-9	R\$ 15,23
Caixa Econômica Federal	FIA - CELESC	14-5	R\$ 54.332,08
Caixa Econômica Federal	FIA	38-2	R\$ 178.618,22
Total Do Recurso			R\$ 232.965,53
Recurso Vinculado			
Banco	Conta	Nº Da Conta	Saldo
Caixa Econômica Federal	FIA - CX. ECON. F. DESP - ADM	63-3	R\$ 40.368,05
Caixa Econômica Federal	FIA - VEGA DO SUL	18-8	R\$ 180.792,35
Total Do Recurso			R\$ 221.160,40
Total Geral			R\$ 454.125,93

Após apresentação do saldo foi sugerido que a Secretaria de Desenvolvimento Social encaminhe extrato mensal da conta para melhor acompanhamento dos gastos. Após debate o envio de solicitação foi aprovado por unanimidade.

6.3. MOMENTO DAS COMISSÕES:

6.3.1. Encontro com a rede de atendimento

A secretária executiva ressaltou que conforme apresentado na reunião anterior, o evento com a rede de atendimento foi alterado para o dia 10 de outubro. Em seguida salientou que como na reunião anterior não houve quórum para deliberar acerca da utilização de recursos para o evento, é necessária a deliberação na presente reunião. Disse que já houve conversa sobre a compra de pastas para distribuição nos eventos do CMDCA e emissão de folders com informações sobre o CMDCA e rede de atendimento. Após debate foi aprovada por unanimidade a compra de pastas e folders para distribuição no evento. Em seguida foi aprovado o nome do evento, sendo definido como : “A rede em rede”.

6.3.2. Alteração da Lei nº 891/2010

O conselheiro Joelson disse que a comissão iniciou os trabalhos revisando o Projeto de lei 54/2015, porém após alterações identificaram que seria mais prático revisar a Lei 891/2010.



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

6

Salientou aos demais membros que estes devem realizar uma leitura prévia da legislação para colaborar com as alterações e também para se apropriar do conteúdo. Ressaltou que a comissão ainda não terminou as alterações desta forma ainda farão mais reuniões para esta finalidade. Em seguida foi marcada nova reunião da Comissão para segunda-feira, dia 11 de setembro na Sede do Corpo de Bombeiros.

6.3.3. Denúncia (Comissão de Ética)

Raulino realizou novamente a leitura do parecer da comissão de Ética do CMDCA acerca de denúncia contra conselheiro tutelar. Em seguida foi informado que conforme deliberação será encaminhada uma notificação ao Sr. Francisco de Jesus Ferreira de Lima solicitando manifestação de defesa acerca da denúncia.

6.4. PROJETO NADAR

Vladimir disse que teve conversa com a promotora Dra. Caroline acerca do pagamento do Projeto. Falou que segundo a promotora o CMDCA deveria ter cientificado o Ministério Público acerca da ausência do repasse que foi aprovado pelo colegiado. Ressaltou que o Projeto Nadar consta inclusive no Plano de Atendimento Sócio Educativo, e a rede de atendimento realizará encaminhamentos para o Projeto desta forma. Após debate foi aprovado o envio de ofício para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania solicitando esclarecimentos sobre a ausência de pagamento e com a solicitação de celebração de convênio com cópia para o Ministério Público.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS

O Sr. Joelson sugeriu que os conselheiros realizem a leitura das atas com antecedência, uma vez que são enviadas por e-mail, e na reunião ocorram somente os apontamentos de alteração. Foi solicitado que as atas também sejam encaminhadas para o grupo de Whats App do Conselho. Após debate as sugestões foram aprovadas por unanimidade.

7.2. OFÍCIO Nº 127/2017 – SDSC

Após a leitura do ofício recebido do Sr. Luiz Arnaldo Martins, Secretário de Desenvolvimento Social e da Cidadania, solicitando manifestação acerca de carro adquirido com recursos do FIA, houve debate no colegiado acerca do assunto. A secretária executiva explanou que conforme informado pelo Sr. Efraim desta Secretaria, o carro está parado a mais de um ano e o concerto do mesmo seria muito caro, tendo em vista o valor atual do veículo e que ainda há multas e documentos pendentes que não são pagos desde 2016. Joelson disse que o veículo foi adquirido na época em que havia esta possibilidade de compra de veículos com recursos do FIA e era utilizado em projetos especiais. Falou que depois de finalizados os projetos o mesmo foi cedido para a Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, porém sem documentação que comprove a cedência. Em seguida falou que conforme situação apontada pela Secretaria aprova o leilão do veículo. Após debate não houve



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

7

manifestação contrária a venda do Fiat Uno Mille Fire, fabricação/modelo 2003/2004, placa MDD 2748, Renavam nº 814631940, sendo esta aprovada por unanimidade.

7.3. DEMANDAS DO CONSELHO TUTELAR

O conselheiro tutelar Marcos apontou que estão sem pastas suspensas atualmente na sede do Conselho Tutelar, mas possuem os demais materiais. Comentou que no município de Mafra o Poder Judiciário fará as compras de materiais de expediente. Joelson sugeriu que o colegiado faça um planejamento para o próximo ano.

8. PRÓXIMA REUNIÃO ORDINÁRIA

Data: 04/10/2017

Horário: 09:00 horas

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Coronal Carvalho – Centro.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o presidente, Sr. Paulo César Pereira, encerrou a reunião às 12:03h, da qual eu, Mariluci Moreira Zeni, Secretária Executiva do CMDCA, lavro a presente ata que após lida e aprovada, será assinada por mim e demais Conselheiros presentes.////////

Paulo César Pereira
Presidente

Joelson Tibúrcio dos Passos

Jamilé Kruger Mira

Marli Terezinha Varela Mette

Maria da Conceição Teixeira de Azevedo

Mario Pinto

Raulino Nickel

Vladmir de Oliveira Ferreira

Ceila Mariza M. de Menezes

Vanessa Regina de S. Souza



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**

Lei nº 891, de 06.04.2010.

Fone: (47) 3444-5577

Mariluci Moreira Zeni
Secretária Executiva